



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº

Declara de Utilidade Pública a “*Maple Tree Cancer Alliance – Maple Tree*”.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 11.093, de 06 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 11.327, de 23 de maio de 2016, a “*Maple Tree Cancer Alliance – Maple Tree*”.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 21 fevereiro de 2022.

JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

A *Maple Tree Cancer Alliance* é uma entidade sem fins lucrativos – atende pessoas com diagnóstico de câncer para reabilitação através da atividade física, de fisioterapia e qualidade de vida – cujas atividades presenciais foram iniciadas em agosto de 2020.

Sorocaba foi a primeira cidade no Brasil a receber a entidade, que é referência em reabilitação nos EUA e em outros países.

Em Sorocaba, a *Maple Tree* presta atendimento em quatro unidades para cerca de 70 pacientes, entre crianças e adultos em tratamento oncológico; as crianças são atendidas em parceria formalizada com o Hospital do GPACI (Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil), sendo esta a única unidade de reabilitação nesses moldes no mundo.

A ONG atua em conjunto com a Associação Pense Pink, entidade de Utilidade Pública Municipal em Sorocaba, que auxilia no gerenciamento e na realização de projetos nacionais onde a entidade estrangeira não pode atuar pela burocracia.

A *Maple Tree* oferece programas de atividade física, reabilitação e orientação nutricional a pacientes oncológicos, de qualquer tipo de câncer, em todas as etapas do tratamento.

Os profissionais contratados pela *Maple Tree* promovem terapias específicas, de fundamental importância para quem está em tratamento de câncer, como exercício físico oncológico supervisionado, orientação nutricional oncológica e reabilitação com fisioterapeuta oncológica.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Parte do tratamento é feita na sede da entidade e outra nos consultórios dos fisioterapeutas, contratados graças a doações de pessoas físicas e jurídicas, além de recursos arrecadados em eventos.

Diante do exposto e considerando que a *Maple Tree* possui documentação e requisitos exigidos por lei para ser declarada de Utilidade Pública Municipal, peço aos nobres pares que contribuam com a aprovação desse projeto e, conseqüentemente, apoiem a prestação de serviços de saúde oferecida gratuitamente à população pela entidade.

S/S., 21 de fevereiro de 2022.

JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH
vereador